



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL – SC

EDITAL N.º 05.01/2026 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Presidente da Câmara Legislativa do Município de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação das Inscrições** do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Diante da ausência de recursos administrativos interpostos em face do Deferimento das Inscrições, ficam **MANTIDOS** os **ANEXOS** integrantes do Edital n.º 05.001/2026, divulgado na data de 02 de julho de 2026.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santiago do Sul (SC), 08 de julho de 2026.

Antônio Raimundo Guidolin
Presidente da Câmara